PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realização de capacitação sobre o Repasse do Bem, destinada aos conselheiros do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Xaxim, contadores e servidores públicos municipais, a ser realizada no Auditório do Centro Profissionalizante, no dia 13 de março de 2026, com início às 7h30mim.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar contadores, conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Xaxim e servidores públicos municipais acerca do Repasse do Bem, instrumento que permite a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A capacitação visa orientar sobre os procedimentos legais, administrativos e contábeis necessários para a correta captação e gestão desses recursos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município.

2.3 O evento será realizado no dia 13 de março de 2026, às 7h30, no Auditório do Centro Profissionalizante, ocorrendo em dois momentos distintos: um destinado aos contadores, com foco nos aspectos contábeis e operacionais do repasse, e outro voltado aos conselheiros e servidores públicos, abordando os procedimentos administrativos e a importância da captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Dessa forma, busca-se garantir maior compreensão e efetividade na aplicação da legislação e na gestão dos recursos destinados à população idosa.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais)**.**

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Quanto à estimativa de valores, o montante referente à contratação da capacitação foi definido com base em pesquisas de mercado e orçamentos obtidos junto a empresas especializadas no ramo do objeto contratado. No processo de levantamento de preços foram obtidas as seguintes propostas: Capture Serviços Especializados Ltda., no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Patrimonial Consultores Associados LTDA, no valor de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais); e Oliveira Contabilidade & Consultoria LTDA, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Dentre as propostas analisadas, resultou-se na contratação pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a realização da Capacitação sobre o Repasse do Bem, ministrada por profissional especialista na realização de palestras e capacitações voltadas à administração pública e à captação de recursos para fundos municipais.

4.2 Ressalta-se que o valor apresentado mostra-se compatível com os praticados no mercado para serviços de capacitação técnica especializada, considerando a qualificação do profissional responsável, o conteúdo programático a ser abordado, a carga horária prevista, bem como a preparação e disponibilização de material técnico e orientações práticas voltadas à aplicação do mecanismo do Repasse do Bem no âmbito da administração pública municipal.

4.3 Destaca-se ainda que a capacitação é direcionada aos conselheiros do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Xaxim, contadores e servidores públicos municipais, com o objetivo de orientar e qualificar os participantes quanto aos procedimentos legais, contábeis e administrativos necessários para a correta operacionalização e ampliação da captação de recursos por meio do Repasse do Bem, fortalecendo as políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município.

4.4 Dessa forma, verifica-se que o valor proposto atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, estando adequado à complexidade do serviço e à especialização exigida para a execução do objeto, não se identificando indícios de sobrepreço, motivo pelo qual considera-se justificada a contratação pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa contratada baseia-se na análise comparativa de três orçamentos apresentados por empresas que atuam na área de capacitações especializadas. Após a avaliação das propostas, foi selecionada a empresa Capture Serviços Especializados Ltda., considerando sua experiência na área, a qualificação técnica da equipe responsável pela capacitação, bem como a especialização na realização de palestras e capacitações voltadas à captação de recursos e à orientação sobre os Fundos Municipais, com ênfase no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

5.2 No processo de pesquisa de preços foram obtidos os seguintes orçamentos: Capture Serviços Especializados Ltda., no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Patrimonial Capacitações, no valor de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais); e Oliveira Capacitações, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que os valores encontram-se dentro da média de mercado para serviços de capacitação especializada, não havendo discrepâncias significativas entre os preços apresentados.

5.3 Embora a proposta da empresa Patrimonial tenha apresentado valor ligeiramente inferior, a escolha da Capture Serviços Especializados Ltda. justificou-se pela maior aderência da proposta ao objeto da contratação, pela experiência comprovada na realização de capacitações específicas relacionadas ao Repasse do Bem, bem como pela metodologia apresentada, voltada à realidade da administração pública e à atuação de conselhos municipais.

5.4 Também foram considerados o conhecimento específico sobre o Repasse do Bem e a legislação pertinente, bem como a metodologia de ensino apresentada, adequada para capacitações voltadas a conselheiros e servidores públicos, além da disponibilidade para a data prevista para o evento.

5.5 Ressalta-se que a capacitação é destinada aos conselheiros do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Xaxim, contadores e servidores públicos municipais, com o objetivo de fortalecer o conhecimento técnico necessário para a correta aplicação da legislação e para a ampliação das estratégias de captação de recursos destinados aos fundos municipais, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município.

5.6 Dessa forma, a contratação foi realizada de maneira justificada, transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública, atendendo ao interesse público e

assegurando a adequada execução do evento “Capacitação sobre o Repasse do Bem”, que ocorrerá no dia 13 de março de 2026, no Auditório do Centro Profissionalizante, com início às 7h30min.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CAPTURE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 27.212.269/0001-98.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação: 126 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA - Recursos ordinários Fonte 1.500.

Município de Xaxim, 12 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.03.12 11:23:32 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal